GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 162ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às onze horas do dia 17 de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, sob a Presidência do Sr. Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, que presidiu o Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, em caráter extraordinário, substituindo o Presidente do Conselho Sr. Thiago Pampolha Gonçalves, Secretário Estadual do Ambiente e Sustentabilidade, por motivo de agenda externa. Estavam presentes os Conselheiros: **Jorge Vicente Peron Mendes** representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN, o Conselheiro **Helan Nogueira da Silva**, representante da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA. Participaram, ainda, desta Reunião o Sr. José Ricardo Ferreira de Brito, Subsecretário da Subsecretaria Executiva da SEAS – SUBEXE/SEAS, a Sra. Deise Delfino, Assessora da presidência do INEA, o Sr. João Vicente de Matos Rocha, Gerente de Estudos e Projetos da DIRRAM/INEA, a Sra. Vanessa Schinaider do Amaral Pereira, da Diretora da DIRRAM/INEA, o Sr.Aurélio Vogas Barreto, da SEINFRA/SUPEA, o Sr. Diego Khouri, Superintendente da Superintendência de Fundos de Interesse Público – SUPFIP/SUBEXE/SEAS, a Sra. Milena Almeida Suhett, Coordenadora do FECAM - COOFECAM/SUPFIP/SEAS, e as Sras. Kamylla Ribeiro Machado, Maria Tereza Granato Pereira e Eliana Cardoso de Almeida, todas da COOFECAM/SUPFIP/SEAS. **I - Abertura**: O Sr. Presidente abriu a reunião saudando os presentes e comunicou que o Conselheiro Suplente Allan Cristiano dos Santos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ havia informado que não poderia participar desta reunião por ter sido convocado de última hora para agenda externa. Prosseguindo, o Sr. Presidente coloca para aprovação o item **I** da pauta, a Ata 161ª da reunião anterior, perguntando aos Conselheiros se existe algum comentário sobre a Ata. Não havendo qualquer comentário, o Sr. Presidente coloca em aprovação a Ata 161ª que é aprovada por unanimidade. Continuando, passa ao item **II** da pauta, informando que irá mudar a ordem de apresentação**,** por motivo de compromisso da equipe de projetos, passando então, para a seguinte sequência: **Item IV – Deliberação de novos projetos. IV.1 – Proponente: INEA/DIRRAM – Projeto: Projeto Executivo e Obras de Urbanização do Parque Linear do Rio Sacra Família, Mendes – RJ – Valor R$ 5.745.844,21 – Prazo: 10 meses – Processo: SEI-070002.010065/2021,** apresentado pelo Sr. João Rocha, Gerente de Projetos da DIRRAM/INEA, que inicia sua exposição informando que Mendes compreende uma área de 95.324 km2 e possui uma população estimada (2020) de 18.648 habitantes**. Diagnóstico Sócio Ambiental –** A área de APP (FMP) se encontra urbanizada antropizada e com sua função debilitada, devido aos impactos negativos ocasionados pela expansão urbana desordenada e ocupação das faixas marginais de proteção**. Objetivo Geral –** O INEA **vem** promovendo diversas ações em todo o Estado**,** em cumprimento das suas atribuições institucionais, com o objetivo de mitigar os impactos negativos da expansão urbana desordenada, principalmente no que concerne a ocupação de faixas marginais de proteção (FMP) dos corpos hídricos, implementando um sistema de gestão que visa à estruturação e ampliação das áreas de preservação e conservação ambiental quer seja de gestão do estado ou do município. A própria Prefeitura de Mendes entende que essa área precisa ser consolidada como uma área pública de utilização do meio ambiente. **Atividades Previstas** – O projeto básico foi elaborado pela DIRRAM/INEA, com todas as premissas passada pela Prefeitura de Mendes. Projeto Executivo; Administração local; Serviços preliminares; Movimentação de terra; Execução do Deck; Sanitário Público; Quiosques e Coreto; Urbanização e Paisagismo. As Built – **Justificativa** – A urbanização do Parque Linear neste trecho do rio Sacra Família tem como objetivo ocupar a área de FMP (APP), mitigando a ocupação irregular e promovendo a segurança e qualidade de vida da população do entorno, com acréscimo de área de lazer e entretenimento (área para contemplação e lazer, playground) academia de ginástica, coreto, pista de caminhada, banheiro público e outros atrativos que deverão beneficiar o município como um todo. Ao fim

da apresentação, o Sr. João Rocha apresenta o investimento deste projeto para 10 meses, no valor de R$ 5.745.844,21, com BDI. O Presidente coloca o Projeto para perguntas e dúvidas dos Conselheiros. Sem perguntas dos Conselheiros. Colocando, em seguida, para votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Passando, então para o próximo Projeto. **IV.2- Proponente: INEA/DIRRAM – Serviço de Limpeza e Desassoreamento dos Rios Queimados e Ipiranga, em Queimados e Nova Iguaçu - RJ – Valor: R$ 24.937.497,31 – Prazo : 12 meses – Processo: SEI-070002/009225/2021,** apresentado, também, pelo Gerente de Projetos da DIRRAM/INEA, que inicia, informando os trechos de intervenção dos serviços de limpeza e desassoreamento que são: Rio Queimados da travessia da Avenida Redentor, junto ao Parque Industrial de Queimados até o deságue na Lagoa Menor do Guandu; Rio Ipiranga – do encontro com o Rio Cabuçu até o deságue com a Lagoa Maior do Guandu. **Diagnóstico Sócio Ambiental** – O Sistema de Produção de Água Potável do Guandu, que compreende a captação e o tratamento de água do rio Guandu, abastece cerca de 80% da região metropolitana do Rio de Janeiro. A montante da tomada d'água, este rio recebe a contribuição dos rios Queimados e Ipiranga, sendo que o primeiro recebe também as águas do seu afluente rio dos Poços. Estes corpos hídricos recebem altas taxas de poluição difusa e pontual, oriunda da contribuição de esgotos de grandes centros urbanos da Baixada Fluminense que acabem por contaminar ainda mais as águas captadas pelo sistema Guandu. **Objetivo** – Melhoria na troca hídrica do sistema de drenagem das bacias dos rios Ipiranga e Queimados, por meio de ações planejadas e não emergenciais para desassoreamento e limpeza com retirada de vegetação aquática ou invasora e de lixo flutuante, dispostos nas margens ou no leito, contribuindo para a prevenção de inundações, enchentes e promovendo a melhoria dos parâmetros ambientais da região. **Atividades Previstas** – Serviços Preliminares – Levantamento Topográfico; – Planialtimétrico e Topobatimétrico – Execução de Serviços – Escavação em leito de rio ou canal de material mole (sedimentos) – Carga e Descarga do material removido – Transporte de carga do material removido – Disposição Final - **Justificativa** – O INEA, no cumprimento de suas atribuições institucionais de aplicar as políticas públicas estaduais de meio ambiente, tem papel fundamental na manutenção dos corpos hídricos sob sua tutela. Finalizando, apresenta um orçamento, com BDI, de R$ 24.937.497,31 e o prazo de execução de 12 meses. Com a palavra o Presidente, Sr, Philipe Campello, abre para comentários e posteriormente para a votação do projeto. O Conselheiro Peron fala da importância do programa de limpeza de rios que a SEAS/INEA operacionalizam. Apesar de não ser um programa ideal já que é reativo, tratando dos defeitos do programa e principalmente se tratando dos rios Queimados e Ipiranga e desse complexo dos rios da bacia do Guandu e logicamente estende aos outros rios que drenam as águas de captação do Guandu. Mas é muito melhor do que não fazer nada. Só por isso já seria justificável a aprovação desse projeto. A Diretoria teve um cuidado com os aspectos técnicos e o alinhamento dessas ações com as iniciativas do próprio Comitê de Bacia. Essa sinergia é extremamente importante. Eram essas as minhas considerações, conclui o Conselheiro Peron. O Senhor Presidente acrescenta que a questão do Guandu é muito complexa. A solução do Guandu não virá com uma só solução. O INEA tem o Plano Verão de monitoramento e outras ações que vão começar a partir do próximo mês. São medidas que vão ser tomadas simultaneamente; a dragagem é importante porque aumentando a profundidade do Guandu diminui a temperatura da água e torna menos propício a proliferação de cianobactérias; a questão das UTR's que vão ser instaladas na foz dos rios Poços, Queimados, Cabuçu e Ipiranga. O bombeamento da água, que vai aumentar, e que foi uma medida exitosa que foi feita no ano passado. Mas é consenso de todos que a medida final desse processo é o saneamento básico universalizado no ERJ. O Conselheiro Helan só tem que parabenizar o Gerente João e o projeto. Em Votação: aprovado por unanimidade. Seguindo, o próximo projeto**. IV.3- Proponente: INEA/DIRRAM – Projeto: Macrodrenagem em trecho do Córrego Secades, Município de Barra Mansa - RJ – Valor: R$ 919.239,60 – Prazo : 08 meses –**

Processo:SEI-070002/010067/2021 – Continua o Gerente de Projetos da DIRRAM/INEA**,** apresentando a localização do município de Barra Mansa, situado no sul do Estado do Rio de Janeiro, na microrregião do Vale do Paraíba, dentro da mesorregião do Sul Fluminense. Sua população estimada para 1/07/2019 era de 184.412 habitantes, com área de 547,13 km2. **Trechos de intervenção** – O objeto do contrato é a canalização de trecho com 1,02 km do Córrego Secades até a Rua Jandir da Rocha, na zona urbana do município. **Diagnóstico Sócio Ambiental** – o sistema de drenagem existente é formado pela calha natural do córrego, cujas seções hidráulicas apresentam assoreamento, acúmulo de vegetação nas margens e estrangulamento causados por travessias de pedestres, pilares de concreto e tubulações de esgoto. Foi constatada, em vistoria de campo, a presença de várias estruturas construídas pelos moradores e pela prefeitura (remanescentes de obras anteriores). As águas provenientes do escoamento superficial da bacia são conduzidas por este corpo hídrico pela área urbana de Barra Mansa e Volta Redonda até desaguar no rio Paraíba do Sul. Sempre que ocorrem chuvas torrenciais a calha deste corpo hídrico é sobrecarregada, principalmente, pela aceleração das águas devido a topografia acidentada. Não raro, os pontos de estrangulamento provocam transbordamento, que colocam em risco a vida e causam prejuízos para população e para o poder público. **Objetivo Geral** – Atendimento às requisições do MP, Prefeitura, Estado e população em geral, haja vista que o corpo hídrico em tela é objeto de diversas ações do Ministério Público Estadual, em especial o trecho do Bairro Nove de Julho, já dentro do município de Barra Mansa. Acrescenta-se a isto a execução das ações preventivas e mitigadoras objetivando minimizar o impacto das enchentes, atuando de forma ampla para resolver os problemas de transbordamento e cheias nos bairros do entorno do Córrego Secades, no município de Barra Mansa. **Atividades Previstas** – Serviços Preliminares – Plano de Trabalho e Programação das Atividades dos Serviços de Campo – Levantamento topográfico, Planialtimétrico e Cadastral; Investigação Geotécnica; Estudos hidrológicos; Cadastro de imóveis a serem demolidos; Inventário Arbóreo – Projetos Básico e Executivo – Projeto Hidráulico/Geométrico; Projeto de Locação e Terraplanagem; Projeto de Geotécnico/Estrutural; Projeto de Urbanização – Orçamento Estimativo, Quantitativo e Especifico – Planilha Orçamentária, memória de cálculo do orçamento e cronograma físico-financeiro para execução das intervenções previstas no projeto. - **Justificativa** – Além do atendimento a solicitação do MPERJ, a canalização neste trecho do Córrego Secades tem como objetivo adequar a calha à vazão necessária para promover a segurança, minimizar a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos e aumentar a qualidade de vida da população do entorno. Apresenta, em seguida, o orçamento com o custo total de R$ 919.239,60, com BDI, e o prazo de execução de 08 meses. Abrindo para comentários e dúvidas dos Conselheiros, o Conselheiro Helan solicita melhor explicação sobre a área de intervenção, que é explicado pelo Gerente João e solicita, também, explicação sobre a remoção das famílias e gostaria de saber como o INEA trata essa remoção. O Gerente João Rocha informa que o INEA teve uma experiência exitosa nas enchentes da região serrana. O Conselheiro Peron apresenta duas considerações sobre o projeto: inicialmente este projeto é só para levantamento de informações. Outra consideração, como o trecho é muito íngreme, com a canalização, aumenta o rolamento de água, que vai ser transferido para a parte mais baixa. Mas acredita que este problema será saneado futuramente pelos técnicos da DIRRAM com o alinhamento dessas ações. O Sr. Presidente coloca o projeto em aprovação, que é aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Seguindo, o Sr, Presidente do Conselho, passa para o último projeto. **IV.4- Proponente: SEINFRA/SUPEA – Projeto: Execução de Levantamentos Preliminares e Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, para Contratação de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, no Município de Seropédica-RJ – Valor: R$ 566.097,81 – Prazo : 03 meses – Processo: SEI-070026/001452/2021,** apresentado pelo engenheiro Aurélio Vogas Barreto, da SEINFRA/SUPEA, que inicia sua explanação informando o CETAS está previsto para ser

implantado em área cedida pela Universidade Federal Rural do rio de Janeiro – UFRRJ. Os CETAS possuem a finalidade de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar esses animais silvestres, com o objetivo maior de devolvê-los à natureza, além de realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão. **Diagnóstico Ambiental** - conjunto de construções que compõe as instalações do CETAS será edificado em terreno pouco acidentado, sem vegetação significativa suficiente para acomodar 14 blocos independentes, respeitados os "vazios sanitários" de 20 metros entre eles, como forma de evitar contato entre os animais de taxonomias distintas e preservando sempre que possível as caraterísticas da natureza. **Objetivo Geral** – A construção do Centro de Triagem dos Animais Silvestres – CETAS é uma das condicionantes da Licença Ambiental emitida para a obra do Arco Metropolitano, além disso, existe Ação Civil Pública n. 0004866-62.2012.4.02.5101, cujo um dos requisitos é a construção deste equipamento. **Implantação** – Área de 72.318 m2 cedida pela UFFRJ – Projetos de diversos tipos de edificações - Polícia Florestal – Administrativo/Apoio – Veterinário – Quaternário – Necropsia – Guarda de animais – Grupo de animais: aves, mamíferos, mamíferos maiores, jabutis, répteis, corredores de voo – E que ainda será feita uma análise quanto as exigências feitas pelo INEA na inclusão de um berçário. **Investimento** – Levantamentos preliminares. Projetos de Arquitetura e Engenharia, totalizando R$ 566.097,81. Foi feita uma observação pelo proponente quanto à possibilidade de rever o orçamento considerando sugestões do INEA no que diz respeito à escolha da categoria utilizada para remuneração do BDI, que é de "Serviços de com custos administrativos menores" e o fator "k". Por que investir? Ausência de mão de obra especializada. Projeto com especificidade única; Otimização do erário público; Atendimento das normas e exigências ambientais. **Fluxo de Desenvolvimento do CETAS/RJ** – 1 – Levantamentos – Topografia – Sondagens; 2 – Projetos – Arquitetural – Complementares de engenharia – Orçamento – 3 – Obtenção de licença ambiental – Disponibilidade orçamentária – Lançamento de Edital. Finalizando, apresenta o custo total do Projeto: R$ 566.097,81, com prazo de execução de 03 meses. O Sr. Presidente coloca o projeto para comentários, informando que o Conselheiro Peron deixou o voto, quando se ausentou da reunião por necessidade de cumprir com outro compromisso. O Conselheiro Helan tem dúvida do último ponto que foi citado, já que é um projeto básico, como será a implementação da obra. O expositor informa que a SEINFRA terá uma injeção de recursos, sendo intenção contratar e implementar a obra. O Sr. Presidente do INEA esclarece que os animais que são recolhidos pelos CETAS, não seria somente um CRAS (Centro de Reabilitação de Animais Silvestres), ele recebe também animais de apreensão, que acaba sendo o maior fluxo de animais que se tem em feiras na baixada fluminense. Já foi conversado com a Rural, o Ministério Público Federal e o IBAMA que teriam soluções, que seria uma barreira acústica ou realocar para a Rural, que já tem todo o corpo docente e discente dessa entidade para ajudar. A realocação do CETAS é uma condicionante de licença do Arco e o Ministério Público Federal acompanha a execução dessa condicionante permanentemente, e caso a SEINFRA não viabilize a realocação serão multados, terão sanções administrativas impostas por essas condicionantes. É uma obrigatoriedade. Em votação, é aprovado por todos os Conselheiros. Em seguida passa para os **itens 2 e 3 da pauta - Deliberação do Relatório Anual de 2019 e de 2020 –** O Presidente passa a palavra diretamente ao Conselheiro Helan para alguma consideração sobre o Relatório de 2019, já que os Conselheiros da Fazenda e da Firjan não se encontram na reunião. O Conselheiro Helan pergunta se as dúvidas levantadas pelo Conselheiro da SEFAZ, na reunião passada, sobre o Relatório de 2019 estavam sanadas. O Superintendente Diego afirma que foram sanadas todas as dúvidas, que vieram para o FECAM com comentários. Algumas sugestões foram acatadas, outras não e, ainda outras foram inseridas no Relatório de 2020, tudo informado a Fazenda. Colocado em votação é aprovado. Quanto ao Relatório de 2020 não houve um debate, com a ausência dos Conselheiros da Firjan e SEFAZ, o Conselheiro da APEDEMA não achou apropriado continuar o debate sobre o Relatório de 2020 e ficou acordado entre os presentes

repassar a deliberação para próxima reunião. **IV- Encerramento**: O Presidente, Sr. Philipe Campello com a palavra, nada a mais havendo a tratar, agradece a todos a participação e deu como encerrada a sessão.

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Superior

JORGE VICENTE PERON MENDES
Representante da FIRJAN

HELAN NOGUEIRA DA SILVA
Representante da APEDEMA

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Representante da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade